



NOME DO PROJETO

Execução Penal e Gestão: Unidade Institucional do Ministério Público com resultados para a Sociedade e o trabalho do preso como medida de ressocialização - AÇÃO NACIONAL 16 – MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Coordenador

Alexandre Raslan – Membro Auxiliar da Presidência do CNMP

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver iniciativas objetivando outorgar maior agilidade aos processos e procedimentos de execução penal visando contribuir para uma atuação mais eficiente dos membros do Ministério Público brasileiro junto ao sistema de Justiça. Busca, também, confrontar o índice de reincidência por meio de oferecimento de trabalho externo no âmbito dos regimes fechado e semiaberto, mediante parcerias com empresas públicas ou privadas, bem como a expansão do sistema de monitoração eletrônica com tornozeleiras para os presos em regime aberto.

Objetivos específicos

- 1) Unidade Institucional
- 2) O trabalho do preso no regime fechado
- 3) O trabalho do preso no regime semiaberto
- 4) Sistema de oferecimento de vagas pelas entidades públicas e/ou privadas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ETAPAS DO PROJETO

Atividade	Prazo	Responsável
1) Unidade Institucional		
a) criação de um grupo específico de promotores de Justiça com pertinência temática na execução penal visando a harmonização de entendimentos jurídicos e institucionais do MP;	14/05	Grupo Executivo Temático
b) criação de Promotorias de Justiça e/ou Núcleo para a Defesa de direitos coletivos da pessoa privada de liberdade e das submetidas às medidas de segurança (a exemplo da resolução nº 018/2010- PGJ, art. 5º, XI do MPMS);	14/05	Grupo Executivo Temático
c) a maior integração entre os Ministérios Públicos Estaduais e da União, para o aperfeiçoamento do sistema de execução penal, com a realização de reuniões periódicas.	14/05	Grupo Executivo Temático

2) Trabalho do preso no regime fechado		
a) incentivar a disponibilização de vagas de trabalho digno para presos do regime fechado, pressupondo o cumprimento da legislação aplicável.	14/05	Grupo Executivo Temático
b) exigir a capacitação profissional como atividade relacionada ao exercício do trabalho, levando em consideração as condições pessoais e da atividade específica.	14/05	Grupo Executivo Temático
3) Trabalho do preso no regime semiaberto		
a) incentivar a disponibilização de vagas de trabalho digno para presos do regime semiaberto, pressupondo o cumprimento da legislação aplicável.	14/05	Grupo Executivo Temático
b) exigir a capacitação profissional como atividade relacionada ao exercício do trabalho, levando em consideração as condições pessoais e da atividade específica.	14/05	Grupo Executivo Temático
c) exigir, para o acesso ao trabalho no semiaberto, a oferta direta de vagas pelo Estado e/ou formalização de convênios e/ou parcerias entre o Estado e as entidades privadas, respeitadas as peculiaridades locais.	14/05	Grupo Executivo Temático
d) fomentar a criação e o fortalecimento dos Patronatos Penitenciários e Conselhos da Comunidade, nos termos da legislação aplicável.	14/05	Grupo Executivo Temático
4) Sistema de oferta de vagas pelos setores público e privado		
a) promover, com solicitação prévia de apoio das Chefias dos Ministérios Públicos Estaduais e/ou da União, a criação e o fortalecimento do arcabouço jurídico e regulamentar da contratação da pessoa privada de liberdade pelo setor público;	14/05	Grupo Executivo Temático
b) promover e fomentar, com solicitação prévia de apoio das chefias dos Ministérios Públicos Estaduais e/ou da União, a adesão do setor privado à contratação da pessoa privada de liberdade;	14/05	Grupo Executivo Temático
c) comunicar as atividades à sociedade, pelos meios e órgãos disponíveis, dessas atividades acima, ressaltando o trabalho como medida de ressocialização.	14/05	Grupo Executivo Temático

INDICADORES

- 1) Número de presos em regime fechado trabalhando.
- 2) Número de presos em regime semiaberto trabalhando.
- 3) Número de presos em monitoração eletrônica.
- 4) Número de vagas oferecidas para os presos pelo setor público e pelo setor privado.

1º Ponto de Controle: 14/11/2014